

Nomeia a Comissão para condução de julgamento de Processo Seletivo Simplificado visando contratações temporárias de servidores municipais para a Secretaria de Educação do Município de Altinho/PE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 54, inciso V da Lei Orgânica do Município:

I - Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Carta Magna;

II - Considerando a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a Secretaria de Educação e a rede municipal de ensino;

III - Considerando a necessidade da seleção simplificada de candidatos, na forma na legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoa Temporária, os seguintes Servidores:

I – Presidente: Soraya Mônica Omena da Silva, Secretária de Educação do Município do Altinho/PE;

II – Membro: José Luciano Omena, professor efetivo, e, atualmente Diretor de Ensino;

III – Membro: Elizabeth Emília da Conceição, professora efetiva;

IV – Membro: André Carneiro Rocha dos Santos, advogado e assistente jurídico municipal;

V – Membro: Gilvano Vasconcelos Neves Pereira, representante da Gerência Regional de Educação (GRE – AGRESTE – CENTRO –NORTE).

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO



Art. 2º. Fica designado para correção das redações o membro da comissão professor Gilvano Vasconcelos Neves Pereira, representante da Gerência Regional de Educação – GRE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Altinho/PE, 23 de janeiro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito